



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1381

Ji-Paraná (RO), 27 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-3933-2010

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMDES
 Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Reconhecimento de Dívida.

De acordo com manifestação da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 165/SEMUSA/AJUR/2012 (fls. 227/228), **AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), referente às Notas Fiscais Avulsas nºs 199 e 200, às fls. 08 e 10, em favor de **Cruza Buss Melotto**.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1952/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicação para a paciente Grazielle Marques Carvalho)

Acolho o Parecer Jurídico nº 176/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 051/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (medicação para a paciente Grazielle Marques Carvalho)**, conforme Projeto Básico (fls. 31/33), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentada pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
 À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7548/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamento para o paciente Dhiefferson Dhiego Neves)

Acolho o Parecer Jurídico nº 173/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 050/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (medicamento para o paciente Dhiefferson Dhiego Neves)**, conforme Projeto Básico (fls. 09/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentada pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total **R\$ 889,20** (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10992/2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (secadora de roupa, ferro e outros) para o Projeto ReAproveitar

Acolho o Parecer Jurídico nº 964/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 113/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material permanente (secadora de roupa, ferro e outros) para o Projeto ReAproveitar**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentada pela empresa **T.D. Zanatta - ME**, C.N.P.J – 03.477.300/0001-54, no valor total **R\$ 5.523,00** (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 3.543,00** (três mil, quinhentos e quarenta e três reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 1.980,00** (um mil, novecentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
 À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17202/2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicação para o paciente Gustavo Henrique)

Acolho o Parecer Jurídico nº 174/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 053/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de Consumo (medicamentos) para o paciente Gustavo Henrique de Freitas**, conforme Projeto Básico (fls. 12/14), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentada pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total **R\$ 154,80** (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
 À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17749/2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamento para a paciente Claudinéia da Silva Wasilewski)

Acolho o Parecer Jurídico nº 175/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 054/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (medicamento para a paciente Claudinéia da Silva Wasilewski)**, conforme Projeto Básico (fls. 11/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentada pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total **R\$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 627-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – material de limpeza e proteção para lavanderia

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - limpeza, constante do Registro de Preços nº 035/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.746/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **R. Gonçalves Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 16.868,70** (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20654-2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material elétrico)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial para Registro de preços sob o nº 009/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 177/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15746/2010

INTERESSADO: Mirian dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Mirian dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 05.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1697/2009

INTERESSADO: Ministério Público – Aparício Primus e Maria Aparecida
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,
 O presente Processo Administrativo foi autuado para apurar responsabilidade dos servidores Maria Aparecida Ribeiro e Aparício Primus Pereira

Lima, Economista Dasméstica e médico respectivamente.

Instalados a Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, concluiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar não subsistir provas suficientes contra a suposta conduta da servidora Maria Aparecida Ribeiro.

Quanto ao Dr. Aparício Primus Pereira Lima as acusações perderam o objeto, tendo em vista o mesmo ter se desligado do serviço público municipal, durante o andamento do PAD.

Após conhecimento do procedimento, a Semas deverá arquivar os presentes autos.

Ji-Paraná, 26 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-23256/2010 e 01257/2007

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente procedimento foi atuado para apurar responsabilidade dos servidores Ilza de Jesus Cortez, Agnaldo Albrigo e Rosa Maria Ornis de Araújo, consubstanciado na averiguação do furto de folhas de cheque da Associação de Pais e Professores da Escola Jandinei Cella.

Após todos os esforços dispendidos pela C.P.P.A.D. concluiu-se não haver provas ou indícios capazes de justificar uma punição dos servidores.

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, somos pelo arquivamento dos autos.

Após conhecimento da Semas, arquite-se.

Ji-Paraná, 26 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9745/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Locação de ônibus para atender o PASI

Acolho o Parecer Jurídico nº 179/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 032/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação mensal de ônibus para atender o PASI**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo (fls. 06/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Atenção à Saúde do Idoso.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Express Comércio e Serviços Ltda-ME**, no **valor mensal de R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20138/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (arquivo de aço, mesa p/ escritório, jogos de cadeira e outros) para atender o NASF

Acolho o Parecer Jurídico nº 169/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente (arquivo de aço, mesa p/ escritório, jogos de cadeira e outros) para atender o NASF**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo (fls. 14/19), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 14.301,98** (quatorze mil, trezentos e um reais e noventa e oito centavos);

Santa Terezinha Indústria e Comércio de móveis Ltda, itens 01, 02, 03, 04, 05 no valor de **R\$ 3.521,98** (três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos);

Website Acessórios e Suprimentos Ltda-EPP, item 10 no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

G.T.A Comercio de Material Eletrico Ltda-ME, itens 11 e 13, no valor de **R\$ 2.940,00** (dois mil, novecentos e quarenta reais);

Zip Tech – Informática Ltda-ME, item 07, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);

Damaso Comercio e Serviços Ltda, item 14, no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

Exclusiva Elétrica e Informática Ltda, itens 08 e 09, no valor de **R\$ 1.560,00** (um mil, quinhentos e sessenta reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.17603/GAB/PMJP/2012

Autoriza a cobrança de nova tarifa para o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a tarifa atual do serviço de transporte coletivo de passageiros corresponde à R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), desde agosto de 2009;

Considerando o custo de confecção, guarda e comercialização dos vales transportes e passe estudantil;

Considerando a necessidade de compensação parcial das renúncias decorrentes das gratuidades e do benefício do passe estudantil;

Considerando a necessidade de arredondamento para melhor adequação da cobrança e respectiva devolução do troco,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o valor da tarifa, a ser cobrada dos usuários, para utilização do serviço público de

transporte coletivo urbano convencional de passageiros.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir da zero hora do dia 01 de agosto de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13764/GAB/PMJP/2009.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17604/GAB/PMJP/2012

Autoriza a cessão temporária da Leiloeira Oficial do Município de Ji-Paraná, e sua Equipe de Apoio, à Câmara Municipal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do ofício nº 091/CMPJ, subscrito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e

Considerando que o referido expediente requisita a este Poder Executivo a cessão da Leiloeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, objetivando licitar na modalidade pregão, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado àquela Casa de Leis,

DECRETA

Art. 1º Ficam cedidas à Câmara Municipal de Ji-Paraná, a Leiloeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, para promover licitação na modalidade pregão, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado.

Parágrafo Único. A presente cessão refere-se tão somente a licitação de um Processo Administrativo, para contratação dos serviços descritos no *caput*.

Art. 2º A presente cessão não gerará nenhum tipo de ônus à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17605/GAB/PMJP/2012

Nomeia Etiene Gonçalves Santos, para ocupar o do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Cadastro de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Etiene Gonçalves Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Cadastro de Pessoal**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social